

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO SIMÃO - ESTADO DE SÃO PAULO



MATRÍCULA  
7.198

FOLHA  
1

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Simão - SP  
Mariluz Miranda do Lago Rodrigues  
Oficial  
Dinêier C. Procópio de Oliveira Simões  
Oficial Substituto  
Octávio B. Salgado Paulino  
Escrivante

Cartório de Registro de Imóveis  
São Simão

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** - O LOTE DE TERRENO URBANO, sem quaisquer benfeitorias, designado pelo número 17 (DEZESSETE), da quadra "Q", no loteamento denominado "JARDIM DA SAÚDE", nesta cidade e comarca de São Simão, com frente para a rua 08, com a área de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), de formato retangular, medindo 10,00m (dez metros) de frente, por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada via pública; do lado direito do observador confronta com o lote nº 16 (dezesseis); do lado esquerdo do observador, confronta com o lote nº 18 (dezoito); e, finalmente, na face dos fundos, confronta com o lote nº 11 (onze), todos da mesma quadra; lote de terreno esse localizado na quadra completada pelas ruas 10 e 09; e a sua metragem de frente inicia-se a 107,10m (cento e sete metros e dez centímetros), do ângulo formado pelas ruas 08 e 10; e, conseqüentemente o seu término dista a 117,10m (cento e dezessete metros e dez centímetros) daquele mesmo ângulo que é em arco; e, está cadastrado na municipalidade local, sob nº 5188.

**PROPRIETARIA:** ALAMO IMÓVEIS E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede à rua Deodoro da Fonseca, nº 977, sala 03, nesta cidade e comarca de São Simão, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F.) sob nº 54.929.450/0001-92.

**REGISTRO ANTERIOR:** Loteamento devidamente registrado sob nº R.5-M.1.544, no livro nº 02, em 09 de junho de 1986, neste registro. SÃO SIMÃO, 02 de setembro de 2.004. O Oficial,

*Dorival Di Tullio* (Dorival Di Tullio)

Av.1-7.198 - Tendo em vista o comunicado nº 058/2010, de 22 de fevereiro de 2010, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo a presente averbação, fazendo constar que o imóvel da presente M.7.198, se encontra **INDISPONÍVEL**. SÃO SIMÃO, 1º de março de 2010. O Oficial, *Dorival Di Tullio* (Dorival Di Tullio)

**Av.02/M.7.198 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 44.896**  
Em cumprimento ao r. MANDADO DE AVERBAÇÃO, extraído dos autos nº 0004321-77.2011.8.26.0589, referente ao processo 589011994000176 - Ação Civil Pública 404/1994, de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO/ EXECUÇÃO, cujo feito se processa por este Juízo e respectivo Ofício de Justiça, procedo a presente averbação fazendo constar que fica **CANCELADA**, para os devidos fins, a **INDISPONIBILIDADE** levada a efeito na Av.1 da presente matrícula. Dou fé.

Relação de Recolhimento nº 024/2014.

São Simão, 04 de fevereiro de 2014.

Dinêier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficial Designada: *Dorival Di Tullio*

**R.03/M.7.198 - VENDA E COMPRA - Protocolo nº 46.043**

Pela escritura pública de **VENDA E COMPRA** de 11 de novembro de 2014, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de São Simão, Livro 184, Páginas 64/66, a proprietária **ALAMO IMÓVEIS E TERRAPLENAGEM LTDA.**, supra qualificada, alienou por venda o imóvel desta matrícula, a **MARCOS EDUARDO ROSSI**, RG. nº 15.466.302/SSPSP e CPF/MF nº 071.382.448-43, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 178, nesta cidade e comarca de São Simão, pelo preço certo de **RS-20.000,00 (vinte mil reais)**. Foram cumpridas as exigências fiscais. Valor Venal **RS-4.108,66**. Dou fé. Cadastro Municipal nº 5.93.297.5188.

Relação de Recolhimento nº 219/2.014

São Simão, 24 de novembro de 2.014.

Dinêier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficial Designada: *Dorival Di Tullio*

**Av.04/M.7.198 - DENOMINAÇÃO DE RUA - Protocolo nº 46.043**

Tendo em vista as Leis municipais de São Simão, sob nºs 1.768/2002 e 1.799/2002, procede-se a

Rua Prudente de Moraes, 492 - Centro - São Simão/SP - CEP: 14200-000  
Fone: (16) 3984-5199 / 3984-2999 - e-mail: ri.saosimao@live.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Simão - SP

11998-2 - AA 065144

11998-2-065001-056000-0820

MATRÍCULA 7.198


FOLHA 1

VERSO

presente averbação, fazendo constar que as Ruas 08, 09 e 10, passaram a denominar-se **RUA DANTE DOMESI, RUA VICENZO TUDINE e RUA REGINA JUSSIANI**, respectivamente. Dou fé.

Isenta de Custas e Emolumentos.

São Simão, 24 de novembro de 2.014.


Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficial Designada: 

**Av.05/M.7.198 - EDIFICAÇÃO - Protocolo nº 47.971, de 19/04/2.016.**

A requerimento do proprietário **MARCOS EDUARDO ROSSI**, supra qualificada, de 19 de abril de 2.016, procede-se a presente para fazer constar que foi edificado no imóvel desta matrícula um prédio residencial, o qual passou a fazer frente para a **RUA DANTE DOMESI, que do emplacamento municipal recebeu o nº 339**. O prédio possui **56,58m<sup>2</sup>** de área construída. Instruíram o pedido os seguintes documentos: 1) - **HABITE-SE nº 2.600**, emitido em 24 de agosto de 2016; 2) - **CERTIDÃO, nº 64/2.015** emitida pela municipalidade de São Simão, em 24 de agosto de 2015; e 3) **CND INSS nº 001082016-88888789**, emitida em 18/04/2016. **SINDUSCON R\$-85.172,70**. Dou fé.

Relação de Recolhimento: 074/2.016.

São Simão, 20 de abril de 2.016.


Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficial Substituta: 

**Av.06/M.7.198- AVERBAÇÃO "EX OFFICIO"**

Procede-se a presente a vista novamente do título, ou seja, o requerimento particular devidamente formalizado pelo proprietário **MARCOS EDUARDO ROSSI**, na **Av.05/M.7.198**, que por um lapso constou erroneamente a data de expedição do **HABITE-SE nº 2.600**, expedido pela Prefeitura Municipal de São Simão, pelo que procedo "ex officio" a presente para constar que a data correta é **24 de agosto de 2.015**, ficando dessa forma sanado dito equívoco.

Isenta de custas e Emolumentos.

São Simão, 26 de abril de 2.016.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficial Substituta: 

**R.07/M.7.198 - VENDA E COMPRA - Protocolo nº 48.571, de 18/10/2.016.**

Pelo instrumento particular de **FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, firmado em 13 de outubro de 2016, o proprietário **MARCOS EDUARDO ROSSI**, supra qualificado, alienou por venda o imóvel desta matrícula a favor de **VERÔNICA APARECIDA FERREIRA, RG. nº 25.662.476-8/SSPSP e CPF/MF nº 296.719.838-20**, brasileira, **divorciada**, professora, residente e domiciliada na **Rua Archimedes Bertoncini, nº 802, Bairro Vila Monteiro**, nesta cidade e comarca de São Simão, deste Estado, pelo valor de **RS-135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**. Emitida a DOI por esta Serventia. Dou fé.

Relação de Recolhimento 197/2.016.

São Simão, 19 de outubro de 2.016.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficial Substituta: 

**R.08/M.7.198 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 48.571, de 18/10/2.016.**

Pelo mesmo título objeto do registro anterior, a proprietária **VERÔNICA APARECIDA FERREIRA**, acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta Matrícula a **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, no município e comarca de Osasco, deste Estado, inscrita no CNPJ sob o n. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de **R\$-108.000,00 (cento e oito mil reais)** destinada à aquisição do imóvel (R.07) e demais obrigações contratuais, que deverá ser paga em 360

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO SIMÃO - ESTADO DE SÃO PAULO



MATRÍCULA  
7.198

FICHA  
2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SIMÃO

CNS 11.998-2

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

(trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas reajustadas e amortizadas pelo sistema de amortização constante (SAC) nelas incluídos à taxa anual nominal de 10,21% e anual efetiva de 10,70%, sendo de R\$ 1.254,25 o valor do encargo inicial vencível em 01/12/2016. Atribuíram ao imóvel o valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) para efeito da venda em público leilão, atualizado monetariamente de acordo com a variação percentual de remuneração básica válida para as contas de poupança livre de pessoas físicas. Foi estipulado, ainda, prazo de carência de 30 dias para intimação do devedor fiduciante. Dou fé.

Relação de Recolhimento 197/2.016.

São Simão, 19 de outubro de 2.016.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Substituta:

**Av.09/M.7.198 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 52.069, de 23/01/2020.**

Nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, firmado na cidade de São Paulo -SP, em 3 de setembro de 2020, arquivado nesta serventia, é procedida a presente averbação para constar que após a devida intimação da devedora fiduciante, **VERÔNICA APARECIDA FERREIRA**, já qualificada, e transcorrido o prazo legal sem a purgação da mora relativa à dívida garantida pela alienação fiduciária constante do **R-08** desta matrícula, à vista da prova de pagamento do imposto de transmissão, conforme previsto no parágrafo 7º, do artigo nº 26 da Lei nº 9.517/97, a propriedade plena deste imóvel fica **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, pelo valor declarado de **R\$-135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**.

Relação de Recolhimento: 184/2020.

São Simão, 29 de setembro de 2020.

Selo Digital 11998233100000001679120L

Octavio Baldissarelli Salgado Paulino – Escrevente

Marília Miranda do Lago Rodrigues – Oficial

CERTIDÃO

MARILIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de SÃO SIMÃO - SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e ônus além do que consta da presente matrícula.  
Último ato: AV-09

SÃO SIMÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2020

THOMAS CARRAMASCHI C. PORTO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS  
CONSTAM DO RECIBO

Protocolo nº 52069 - Valor da certidão: 55,98  
Emitida às 10:54:42 - Relação nº 185/2020  
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS  
Para efeitos exclusivamente Notariais  
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)  
SELO: 11998233100000001679220Z



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Simão - SP  
Marília Miranda do Lago Rodrigues  
Oficial  
Dinéier C. Procópio de O. Simões  
Oficial Substituta  
Octávio B. Salgado Paulino  
Escrevente  
Thomas C. Corrêa Porto  
Escrevente

CARTÓRIO DO REG. IMÓVEIS E ANEXOS  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 492  
CEP 14200-000 - SÃO SIMÃO - SP  
TEL: (16) 3984-3788

Rua Prudente de Moraes, 492 - Centro - São Simão/SP - CEP:14200-000

Fone: (16)3984-5199 / 3984-2999 - e-mail: ri\_saosimao@live.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

EM BRANCO

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

EM BRANCO

COPIA

COPIA

COPIA

EM BRANCO

COPIA

COPIA